



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

Pernambuco

Recife, 21 de maio de 2002.

Ofício — circular nº 009/2002-CM

Senhor Juiz

Informo a V. Ex^a que este egrégio Conselho, em sessão realizada no dia 14.03.02, por proposição oral do Exm^o Sr. Des. Rivadávia Brayner, deliberou: **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar ofício-circular aos Drs. Juízes de Direito do Estado, recomendando que se abstenham de permitir que servidores oficiem ao Conselho, fazendo-o “por ordem do Juiz”.”**

Atenciosamente,

Presidente

a) ~~Des. Napoleão Tavares~~

CÓPIA

Exm^o Sr.

Dr. Juiz de Direito